



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 033 / 2024

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

ROTOCOLO
330/2024

DATA / HORA
22/02/2024 10:19:56

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- Qual empresa que ganhou a concessão para a organizar a Festa do Peão de Cajamar de 2024?
- 2- Qual o método de licitação para a escolha da empresa ganhadora da concessão para a Festa do Peão 2024? E como foi publicado a escolha da empresa?
- 3- Qual o valor que a empresa ganhadora da concessão para a organização da Festa do Peão de Cajamar 2024 irá pagar para a prefeitura do município?
- 4- Qual a estimativa de arrecadação da Festa do Peão de Cajamar 2024? E onde será destinado o valor dessa arrecadação proveniente da Festa do Peão de Cajamar 2024?
- 5- Os custos decorrentes de toda estrutura como segurança, montagem de palco, iluminação, banheiros químicos, camarotes para a Festa do Peão de Cajamar 2024 correrá por conta da Prefeitura de Cajamar ou por conta da empresa ganhadora da concessão?
- 6- Foi realizado algum estudo ou planejamento dos custos que a Festa do Peão de Cajamar 2024 terá no orçamento do município?
- 7- Foi realizado algum estudo para saber se o espaço "Boiodromo" comporta com segurança o aglomerado de milhares de pessoas como é de conhecimento de todos em dias de show? E qual a quantidade de saídas de emergência do recinto da festa?
- 8- A estrutura em concreto do recinto comporta quantas pessoas sentadas?
- 9- Quais medidas serão tomadas frente os casos de COVID-19 aumentando no município e a projeção da realização de uma festa dessa magnitude, com grande aglomeração de pessoas?
- 10- Como será a organização da parte de segurança da Festa do Peão de Cajamar de 2024? Será empresa terceirizada? Se sim informar a razão social da mesma?

RETIRADO PELO AUTOR

28/02/2024

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

11- Existe estudo ou planejamento para o trânsito local nos dias de Festa? E Como será feito o acesso aos moradores e os frequentadores da festa?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que o evento citado acima é considerado o mais importante para a cidade de Cajamar, tanto pelo lado financeiro quanto pela popularidade, devido aos recentes casos de COVID-19 e também aos casos de dengue que estão aumentando em nossa cidade, devemos zelar pela segurança de todos que frequentam a festa. Sendo assim a transparência de uso de um bem público em função de uma empresa privada, as informações requeridas são de suma importância para toda a população Cajamarense

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de fevereiro de 2024.



Flávio Marques Alves
"Flávio Comajo"
Vereador